

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas:

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação dos Exmo. Sr. Acionista o nosso relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração de **Aquanena. – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, SA**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
2. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a atividade da empresa, tendo recebido da Administração e dos Serviços Administrativos da empresa todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções, não tendo tomado conhecimento de violação da lei e dos estatutos.
3. Verificámos a concordância da informação financeira constante do Relatório do Conselho de Administração com a informação veiculada pelos demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
4. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da empresa, procedemos a emissão da Certificação Legal das Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
5. Entendemos que os documentos de prestação de contas apresentados permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **Aquanena. – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, SA**, em 31 de Dezembro de 2020.
6. Nestes termos somos de parecer que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço, e o correspondente Anexo apresentados, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
8. Finalmente o Fiscal Único deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 19 de abril de 2021

O FISCAL ÚNICO



José de Jesus Gonçalves Mendes